

PORTARIA N.º273/2022 DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar la gratificação de função dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Mat/Servidor	Percentual de Gratificação de Função
28241 ARIOTO JOSE NUNES MACHADO	80%
22751 ELENICE BORGES TESSEROLI	50%
19561 JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO	50%

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal